

N.º do curso 341.15/2024

Data da conceção 08/07/2024

N.º da Rev. 00

1. Designação

Rede social Instagram para negócios

2. Área de educação e formação (AEF)

341 - Comércio

3. Nível

IV

4. Destinatários

Ativos empregados por conta de outrem, ativos empregados por conta própria (Unipessoal), com idade igual ou superior a 18 anos e inferior a 66 anos e com habilitações mínimas exigidas pelo nível do 3.º ciclo do ensino básico (9.º ano) ou superior.

5. Objetivos pedagógicos

Em termos de competências específicas, pretende-se que no final do curso os(as) formandos(as) sejam capazes de:

- Promover os seus negócios no Instagram;
- Conhecer as principais funcionalidades da app;
- Configurar uma conta profissional;
- Criar e agendar conteúdos em diversos formatos;
- Fazer anúncios no Instagram;
- Compreender as métricas e indicadores de desempenho.

6. Conteúdos programáticos

- Introdução ao Instagram;
- Evolução e tendências;
- Perfil dos utilizadores;
- *Feed* e algoritmo;
- Instagram vs. Facebook;
- Tipologias de contas;

- Criação e configuração da conta profissional;
- Principais funcionalidades;
- Criação de conteúdos;
- Meta Business Suite;
- Gestor de Anúncios;
- Instagram Analytics;
- Case Studies;
- Ferramentas úteis.

7. Duração e cronograma

30 horas, de acordo com informação disposta em cronograma específico.

8. Local

Formação em regime E-Learning.

30 horas de formação online – Microsoft Teams e Moodle

9. Metodologias de formação

O curso obedece a um modelo pedagógico específico concebido para a forma de organização E-learning, sustentado nos seguintes princípios:

- Centrado no(a) formando(a), o que significa que assume uma responsabilidade ativa no seu processo de aprendizagem;
- Baseado na flexibilidade de acesso à aprendizagem (recursos e atividades de aprendizagem) disponibilizados em conformidade com o cronograma definido;
- Suportado em momentos de comunicação síncrona que ocorrerão em tempo real, durante as quais os(as) e-formandos(as) estão em contacto entre si e com o(a) e-formador(a), complementados com momentos de comunicação assíncrona, que ocorrerão em tempo indeferido, mas programado, quando previstos no cronograma do curso;
- Baseado num modelo de interação diversificada, quer entre e-formando(a) e-formador(a), quer entre e-formando(a) e-formando(a), socialmente contextualizada.

10. Modalidade de formação

Formação EXTRA Catálogo Nacional de Qualificações.

11. Forma de organização da formação

Formação em regime de E-learning, suportada nas plataformas Moodle e Teams.

12. Equipa pedagógica

A coordenação do curso será assegurada pelo(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) da entidade formadora. Os(as) formadores(as) a afetar ao desenvolvimento do curso/ unidade de formação será(ão) portador(es) de Certificado de Competências Pedagógicas e com o seguinte perfil de competências:

- **Habilitações académicas:** com habilitações de nível superior, com formação de base ou complementar (nomeadamente decorrente de formação profissional) enquadrada na AEF;
- **Experiência profissional:** experiência profissional relevante na área (critério preferencial);
- **Experiência pedagógica:** experiência pedagógica anterior na forma de organização a distância, em regime de e-learning;
- **Aptidões psicossociais:** aptidões que contribuam para a construção de um bom ambiente de formação, como sejam o espírito de cooperação, a facilidade de comunicação e relacionamento, a flexibilidade, a tolerância e a capacidade de auto e hétero-crítica.

13. Metodologias de acompanhamento

O sistema de acompanhamento a prosseguir durante o curso/ unidade de formação tem como objetivos verificar:

- A conformidade na execução e o cumprimento progressivo dos objetivos pedagógicos;
- O cumprimento dos conteúdos programáticos em conformidade com o definido nos planos de sessão;
- As alterações provocadas no nível de conhecimento e aprendizagem dos(as) formandos(as);
- A adequação das metodologias pedagógicas às necessidades e expectativas dos(as) formandos(as);
- A adequação dos equipamentos e recursos pedagógicos às condições de execução da formação;
- O cumprimento do cronograma estabelecido e a assiduidade dos(as) formandos(as);
- A adesão, reações e nível de satisfação das expectativas iniciais dos(as) formandos(as) e formador(a) em relação à atividade formativa.

De forma a garantir o apoio e acompanhamento permanente aos/às e-formandos(as), estão definidos os seguintes mecanismos:

- Definição clara dos intervenientes no acompanhamento e os respetivos papéis e funções (coordenador(a) pedagógico e e-formador(a));
- Abertura e acompanhamento do curso assegurado pela coordenação pedagógica através de videoconferência, garantindo a apresentação e cumprimento do modelo pedagógico definido;
- Disponibilização do “Fórum Coordenação” na plataforma Moodle para eventuais questões/dúvidas que surjam no decorrer da formação.

14. Metodologias de avaliação

No âmbito da avaliação, serão consideradas em cada módulo as seguintes dimensões de análise, numa escala de [0-200]:

- **AVALIAÇÃO DE DIAGNÓSTICO:** tem por objetivo a avaliação do nível de conhecimentos dos(as) formandos(as) em relação às temáticas do curso, de forma a permitir um melhor planeamento da formação e preparar/ adaptar cada plano de sessão com o aprofundamento dos conteúdos ajustado ao nível de conhecimentos e necessidades dos(as) e-formandos(as). A operacionalizar de forma não formal, baseada na interação informal entre e-formador(a) e e-formandos(as);
- **AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:** consiste num processo de verificação do nível de aprendizagem do(a) e-formando(a) face aos objetivos pedagógicos previamente definidos. Assenta em duas modalidades:
 - i. **Formativa:** assenta em duas modalidades
 - Assiduidade, pontualidade e qualidade das intervenções nas sessões síncronas: aferida pelo cumprimento das datas, horários e intervenções do formando nas sessões;
 - Responsabilidade: aferida pelo cumprimento dos prazos de entrega/ realização das atividades;
 - ii. **Sumativa:** verificação sumativa das aprendizagens realizadas pelo(a) e-formando(a), constituindo-se como uma síntese das informações recolhidas sobre o desenvolvimento das suas aprendizagens. Assenta, ainda, na realização de uma ficha de avaliação da aprendizagem/ exercício e que incidirá sobre os conteúdos programáticos abordados nas sessões de formação.
- **AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO:** visa recolher informação sobre o nível de satisfação dos(as) e-formandos(as) face à formação frequentada e ao desempenho do(a) e-formador(a).

A frequência com aproveitamento implica que o/à e-formando(a) obtenha uma classificação igual ou superior a Suficiente (Suficiente, Bom ou Muito Bom – equivalente a 50% ou mais) nas dimensões de avaliação formativa e sumativa, assim como uma assiduidade efetiva a, pelo menos, 90% da carga horária do curso.

A classificação final é atribuída tendo por referência os resultados da aprendizagem, obtidos nos seguintes níveis de avaliação:

- **Avaliação formativa:** com uma ponderação de 30% para a classificação final, com a seguinte distribuição:
 - Assiduidade, pontualidade e qualidade das intervenções nas sessões síncronas: 10%;
 - Responsabilidade: 10%;
 - Participação: 10%
- **Avaliação sumativa:** com uma ponderação de 70% para a classificação final.

A frequência com aproveitamento confere ao/à e-formando(a) o direito a obter, no final da ação de formação, um Certificado de Qualificações.

15. Recursos tecnológicos e pedagógicos

Serão considerados os seguintes recursos tecnológicos de suporte ao desenvolvimento do curso:

- Computador (do e-formando(a));
- Plataforma Moodle: de suporte ao autoestudo e ao desenvolvimento das sessões síncronas e assíncronas e na qual serão disponibilizados os materiais pedagógicos de apoio à aprendizagem;
- Teams: de suporte ao desenvolvimento das sessões síncronas.

Na execução da formação, será facultada aos/às e-formandos(a) documentação de apoio com o desenvolvimento de todos os temas abordados, de forma a permitir-lhes um acompanhamento mais rigoroso sobre os assuntos, bem assim a sua consulta posterior.

16. Condições financeiras

Curso financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência português, Fundo Social Europeu e Estado Português através do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., através do programa/medida de *Formação Emprego + Digital*.